

7. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
 Produto - Apresentação (Lote): ESBELT PREMIUM (TODOS);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 2721919/20-4
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão
 Inutilização
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Comprovação da publicidade e comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa Esbelt Premium, fabricado por empresa desconhecida, por meio do site <https://esbeltstore.com.br/> e de perfis do Instagram @esbeltstore, @queseka e @naturemaringa, infringindo os artigos 2º, 12 e 50 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os estabelecimentos físicos e veículos de comunicação que comercializem e/ou divulguem

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.190, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 5 do Anexo da Resolução-RE nº 108, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2020, Seção 1, páginas 36 e 37, referente à empresa constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BLAU FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 58.430.828/0001-60
 Produto - Apresentação (Lote): oxacilina sódica - 500 MG PÓ INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP) (18100729);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 0278016/20-0
 Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
 Ações de fiscalização revogadas: Recolhimento
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Considerando não ter sido seguido o rito de análise fiscal determinado para amostra única, por não ter sido realizada análise da amostra na presença do detentor da amostra ou do representante legal da empresa ou do perito indicado pela mesma; não ter sido encaminhada a amostra ao laboratório oficial para realização da análise fiscal, nos termos do § 1º do artigo 27 da Lei nº 6.437/77 e o produto ser comercializado sem diluente não havendo como comprovar que o desvio de qualidade em questão seria relacionado ao produto.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.191, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 2.870, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 24 de outubro de 2016, Seção 1, página 122, referente à empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A - CNPJ: 02.501.297/0001-02
 Produto - Apresentação (Lote): AZITROPHAR (Azitromicina 500 mg, comprimidos revestidos)
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: N/A
 Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
 Ações de fiscalização revogadas: proibição - distribuição, comercialização e uso
 Motivação: Aresto nº 840, de 18/04/2017, que conheceu e deu provimento ao recurso da empresa, expediente nº 327185/16-4, acatando parecer da área técnica, publicado em 19/04/2017.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 851, de 4 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº. 67, de 8 de abril de 2019, Seção 1, pag. 53, referente a certificação da empresa Abbott Medical, solicitada pela St. Jude Medical Brasil Ltda, CNPJ n.º 00.986.846/0001-42, conforme expedientes nº 0984563/18-1 e 2163087/20-9.

Onde se lê: Alterar a razão social da empresa solicitante na certificação da empresa St. Jude Medical Brasil Ltda., publicada pela Resolução RE nº 2.513, de 13 de setembro de 2018, no Diário Oficial da União nº. 179, de 17 de setembro de 2018, Seção 1, pag. 46, e em suplemento da Seção I, pag. 35, de St. Jude Medical, para Abbott Medical, conforme expedientes nº 0227498/18-1 e nº 0984563/18-1.

Leia-se: Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa St. Jude Medical Brasil Ltda., CNPJ: 00.986.846/0001-42, publicada pela Resolução RE nº 2.513, de 13 de setembro de 2018, no Diário Oficial da União nº. 179, de 17 de setembro de 2018, Seção 1, pag. 46, e em Suplemento pag. 34, de St. Jude Medical para Abbott Medical, conforme expedientes nº 0227498/18-1 e nº 0984563/18-1.

Na Resolução RE nº 2.944, de 17 de outubro de 2019 publicada no Diário Oficial da União nº. 204, de 21 de outubro de 2019, Seção 1, pag. 76, e em suplemento da Seção 1, pag. 25, referente a certificação da empresa Genzyme Corporation, solicitada pela empresa Sanofi Medley Farmacêutica Ltda., CNPJ: 10.588.595/0010-92, conforme expedientes nº 0076345/19-4 e 2593124/20-5.

Onde se lê: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Autorização: 8.01.349-0

Leia-se: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Autorização: 8.18.078-5

Na Resolução RE nº 1.219, de 22 de abril de 2020, no Diário Oficial da União nº. 79, de 27 de abril de 2020, Seção 1, pag. 59, retificar a pedido, a certificação da empresa Shanghai Microport Ep Medtech Co., Ltd., solicitada pela MicroPort Scientific Vascular Brasil Ltda., CNPJ n.º 29.182.018/0001-33, conforme expedientes nº 2510014/19-6 e 1421308/20-7.

Onde se lê: Shanghai MicroPort EP Meditech Co., Ltd.

Leia-se: Shanghai MicroPort EP Meditech Co., Ltd.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.196, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

BIOZ4LIFE TECNOLOGIA EIRELI / 17.796.006/0001-10
 25351.828051/2020-00 / 8205042
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2761926200

HERCULES ROCHA CARVALHO / 34.777.013/0001-93
 25351.779417/2020-00 / 3095980
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2615764209

TOTAL TRADE DISTRIBUIÇÃO E SUPRIMENTOS EIRELI / 10.738.397/0001-77
 25351.697972/2020-14 / 4022865
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372274201

NRE Transportes Eireli / 18.783.678/0001-53
 25351.697891/2020-14 / 4022911
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372145207

GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
 25351.828162/2020-16 / 8205056
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2762048206

ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA / 02.654.269/0001-17
 25351.840463/2020-18 / 8205060
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2796023206

GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
 25351.828128/2020-33 / 4022908
 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2762011205

TRANSFOLHA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 58.818.022/0001-43
 25351.697887/2020-48 / 1241663
 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372136208

J. V. Q. ZAMBERLAN / 34.207.602/0001-36
 25351.697890/2020-61 / 3096005
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2372143204

GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
 25351.828073/2020-61 / 3095993
 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2761948203

EXVISION TECNOLOGIA MEDICA IMP. COM. E SERVICOS EIRELI / 22.975.967/0001-21
 25351.522874/2019-82 / 8205039
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2138233196

TOTAL TRADE DISTRIBUIÇÃO E SUPRIMENTOS EIRELI / 10.738.397/0001-77
 25351.698056/2020-93 / 8204996
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2372366203

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.197, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 16.752.682/0001-29
 25351.339478/2013-00 / 8098761
 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2455056201

UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA / 03.271.852/0001-01
 25351.397070/2007-03 / 8040475
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418045200

25351.397070/2007-03 / 8040475
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2418037207

25351.433706/2006-07 / 1068548
 7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2417960206

25351.433706/2006-07 / 1068548
 7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2417916207

COMERCIAL PARREIRA LTDA ME / 08.197.461/0001-08
 25023.021286/2007-12 / 8042766

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2418119203

TOTAL TRADE DISTRIBUIÇÃO E SUPRIMENTOS EIRELI / 10.738.397/0001-77
 25351.697972/2020-14 / 4022865
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2417933209

25351.697972/2020-14 / 4022865
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2417931206

GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
 25351.828162/2020-16 / 8205056
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2791872205

